

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 773/2024 - Recurso Administrativo, ROP 12/2024, item 3.1.7.5, de 11/7/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Indústria e Comércio de Fumos Super Galo Ltda. - EPP.

CNPJ: 05.418.580/0001-55

Processo: 25351.281036/2018-62

Expediente: 1001500/23-7

Área: CRES3/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 17/2023](#), realizada no dia 21/6/2023, item 2.3.44. [Aresto nº 1.575](#), de 21/6/2023, publicado no DOU nº 117, de 22/6/2023.
- [SJO nº 31/2023](#), realizada no dia 18/10/2023, item 3.3.001.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	AUSENTE
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos do voto do relator - Voto nº 286/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 18/07/2024, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3074679** e o código CRC **60B60429**.

Referência: Processo nº 25351.900167/2024-07

SEI nº 3074679